



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7244/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador do CREAS está vago;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo é estratégico e necessário ao controle e adequado funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

CONSIDERANDO a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente, e em caráter precário, a servidora Gislaíne Marciana Borges Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social para exercer a função do cargo de Coordenador do CREAS, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 14 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.